



**PORTARIA Nº 2529/2013**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JULIANO DANIEL PIETCHAKI**, portador da cédula de identidade RG nº 8.615.606-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 041.049.249-38, ocupante do Cargo de Carreira de Servente Geral, nomeado em 01.03.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2010 a 29 de fevereiro de 2012 passando da referência 04 para referência 05, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2012.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de outubro de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 1 Outubro 120 13  
DE N° 9905  
UbuARAMA, 22 1 10 120 13  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS